



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

***Campus Planaltina***

**EDITAL nº 08 /Campus Planaltina /IFB, de 14 de agosto de 2017/CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES/ COMUNIDADE PARA INGRESSO NO CURSO PRESENCIAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUABRASILEIRA DE SINAIS - FIC LIBRAS BÁSICO I – 2º SEMESTRE/2017.**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PLANALTINA/IFB, nomeada pela Portaria Nº 148, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de fevereiro de 2015, delegada pela Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, pela Portaria nº 844 de 7 de abril de 2017, torna público a chamada do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Formação de Contextualização em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS BÁSICO I.

1. As pessoas da comunidade que tiverem interesse em participar do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Formação de Contextualização em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS BÁSICO I, devem comparecer ao Registro Acadêmico do Campus Planaltina endereço, Rodovia DF 128 km 21 - Planaltina (Zona Rural) – Brasília – DF (Antigo Colégio Agrícola), levando original e cópia da documentação solicitada, nos dias e horários 14/09 no turno vespertino e 15 e 18/09, no horário de 8h às 16h, para efetivar a matrícula.

2. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Comprovação de Escolaridade ou declaração de próprio punho, em que conste a escolaridade;

IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

V. Comprovante de residência;

VI. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

VII. Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

3.1 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

***Campus Planaltina***

3.2. O candidato às vagas remanescentes/comunidade que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá a vaga.

4. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de chegada dos candidatos.

5. Das Vagas:

<b>Curso</b>	<b>Módulo</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Campus</b>	<b>Local do curso</b>
LIBRAS	BÁSICO I	Matutino 8h às 11h	19	Planaltina	O curso será ministrado no Setor Administrativo Área Especial H Lote 06 – CRAS Planaltina-DF.
LIBRAS	BÁSICO I	Noturno 19h às 22h	17	Planaltina	O curso será ministrado no Centro Educacional 02 de Sobradinho (CED2) Quadra 12 AE 04 Sobradinho.

6. **As aulas terão início no dia 19 de setembro nos turnos matutino e noturno.**

Planaltina, 14 de setembro de 2017.

*Original Assinado*

**Edilene Carvalho dos Santos Marchi**

Diretor Geral Eventual do *Campus* Planaltina

Portaria nº 148, em 03 de fevereiro de 2015.